EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 542 GVED/CMPV/2025. **URGENTE**

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR **SERGIO PARAGUASSU** SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR **GERALDO SENA NETO**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação-Semob, O SEGUINTE;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO a solicitação à secretaria competente para **O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA 8 DE JULHO, N° 2139, BAIRRO CASTANHEIRA**. Vale a pena dizer, que já temos pedido de providências para o local, vejamos; o pedido de providência N° 215 GVED/CMPV/2024.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que subscreve **REITERA** o pedido de providência acima citado, pois, a população necessita de atenção urgente. O referido espaço encontra-se em estado crítico devido à falta de limpeza e à obstrução do bueiro, o que tem causado inúmeros transtornos à comunidade local.

Além disso, a obstrução das bocas de lobo tem contribuído, significativamente, para alagamentos recorrentes durante os períodos de chuva intensa. Estes alagamentos comprometem a trafegabilidade nas vias públicas, causam danos à infraestrutura local e representam sérios riscos à saúde pública, devido ao acúmulo de água parada e possíveis focos de proliferação de doenças.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas providências imediatas para a limpeza, desobstrução e manutenção adequada das bocas de lobo no referido local, visando garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores e das crianças que frequentam a creche próxima.

Aproveito a oportunidade para reforçar a importância deste serviço para a melhoria da infraestrutura urbana da nossa cidade e para a prevenção de riscos à saúde pública. Contamos com a sua colaboração e comprometimento em solucionar este problema de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 17 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F151AA14

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 17/06/2025, 12:27:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F151AA14